

PORTARIA Nº 502/2025/INDEA-MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, a partir de 06/08/1993 até 26/01/1994; e ; período 19/04/1995 a 23/04/1996 para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2025/19114.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

- I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Fernando Henrique Piovezan Salazar, matrícula nº 56773/001, no período de 06 de agosto de 1993, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 30 horas semanais e, seu desligamento em 26 de janeiro de 1994;
- II. Contrato Temporário que admitiu o servidor Fernando Henrique Piovezan Salazar, matrícula 56773/003, no período de 19 de abril de 1995, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 23 de abril de 1996;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0f42d4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar